



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 23 de julho de 2024

Publicação: 24 de julho de 2024

Nº 969

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria-Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1244/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4772 (0594274), Teor do Processo SEI nº 000904/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido M. M. de P., nos autos do processo nº 0800734-23.2019.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594285** e o código CRC **9E96987F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE SELEÇÃO DE DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS) PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES NO RECESSO FORENSE NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 A 06 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar nº 059/2005, em atenção ao RECESSO FORENSE NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto período de inscrição de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em atuar no plantão do RECESSO FORENSE no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

1.1 Estão abertas 06(seis) vagas aos(as) interessados(as), sendo que cada Defensor(a) Público(a) Plantonista indicará ao Gabinete do Defensor Público Geral, um servidor(a) do seu gabinete, para desempenhar atividades auxiliares durante o respectivo plantão.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar requerimento ao Defensor Geral, **até às 17 horas do dia 08 de novembro de 2024.**

2.2 Poderão concorrer todos os(as) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as), não havendo vedação à inscrição daqueles que tenham atuado em plantão nos anos anteriores, conforme disposição contida no § 3º do art. 4º da Resolução CSDPE/RR nº 11 de 09/10/2013.

2.3 Os 06 (seis) candidatos selecionados ficam automaticamente escalados para realizar as audiências de custódia no período do plantão forense.

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1 Havendo mais de 06 (seis) Defensores(as) Públicos(as) inscritos(as), a designação recairá na pessoa daqueles que não tiverem sido designados para plantões em anos anteriores.

3.2 Como critério de desempate terá prioridade o(a) Defensor(a) que não tiver participado em mais de um plantão em anos anteriores, consecutivos ou não.

3.3 Os nomes dos(as)selecionados(as) serão divulgados no site da Defensoria Pública, no dia útil seguinte ao encerramento das inscrições.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O prazo para inscrições começará a fluir a partir da divulgação, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI;

4.2 A escala do plantão de custódia, prevista no item 2.3, será definida pela Chefia de Apoio Operacional Criminal.

4.3 Os casos omissos serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

4.3 Dê-se ciência a todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as), via Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Oleno Inácio de Matos

Defensor Público-Geral

DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0593633** e o código CRC **CC0D7CF4**.

002571/2024

0593633v3



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, e artigo 6º, IV do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 205ª (ducentésima quinta) Reunião Ordinária, **a realizar-se no dia 26 de julho de 2024, às 10h**, na Sala de Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, de forma presencial, com as seguintes pautas:

1. Deliberação sobre suspensão de férias de membros(as);
2. Regulamentação da Ouvidoria Externa;
3. Procedimento Interno da Corregedoria;
4. O que houver.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 22/07/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594094** e o código CRC **3DCA6A66**.

000036/2024

0594094v5



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1243/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4754 (0594200), Teor do Processo SEI nº 000904/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B de M. C., nos autos do processo nº 0800122-90.2016.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594211** e o código CRC **C42D3401**.

000023/2024

0594211v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1240/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 23929 (0594006), Teor do Processo SEI nº 002563/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. C. de A., nos autos do processo nº 0800282-37.2024.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594084** e o código CRC **6D163405**.

000023/2024

0594084v2



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1239/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 23936 (0594044), Teor do Processo SEI nº 002557/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A da C., nos autos do processo nº 0800391-51.2024.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594073** e o código CRC **55016BC6**.



Boletim Interno DPE/RR em 23/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Republicação por Incorreção - Portaria 1218/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 4629 (0592549) e Ofício Nº 29 - DCAp/UFRR (0593929), Teor do Processo Sei 002483/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora **GIRLANE DOS SANTOS PAES**, para participar de atendimentos a serem realizados na região de Awaris junto aos Yanomami-Sanõma no município de Amajari/RR, no período de 24 a 26 de julho do corrente ano, com ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0594012** e o código CRC **13BDB85F**.